



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0354, de 11 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação -EGTI da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento e Gestão;

considerando os Acórdãos nº 1.603/2008 e nº 2.308/2010 do Tribunal de Contas da União-Plenário;

considerando as atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação descrita no art. 7º inciso II, do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia;

considerando a definição, em reunião no dia 24.02.2014, dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação para aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

considerando o resultado dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria UTFPR nº 352, de 19.02.2013,

R E S O L V E

aprovar o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UTFPR - PDTI, em anexo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor